



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06567/2018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018:

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importância de R\$ 100.616,70 (cem mil e seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000013 - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)

00103 - 10.302.1003.2291 - 33903900 616,70

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000088 - APOIO-ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS

00117 - 10.301.1001.2293 - 33903900 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.616,70

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.616,70

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de dezembro de 2018



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de dezembro de 2018



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças